

DELIBERAÇÃO Nº 023/CMDCA/2014

Dispõe sobre a troca da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o segmento não governamental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19/09/2014, Ata 112^a;

Delibera:

Art. 1º - De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passar a Presidência para o segmento não governamental, ficando a Mesa Diretora Composta da seguinte forma:

·Lindivalda Gonçalves dos Santos – Presidente - 2014/2015

MSMT – Cidade D. Bosco

·Josinely Oliveira Barros Alves – Ouvidora Municipal - 2014/2015

Secretaria Municipal de Educação

Titular

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Josinely Oliveira Barros Alves

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 05967304

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>